1 MEMÓRIA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA 2 ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS – CONAPAC

- 3 Data: 27/08/2020. Início: 27/08/2020 às 09h08min. Fim: 13h14min
- 4 Local: Virtual-Online.
- 5 Relator: Luciana de Carvalho Salgueiro Silva (Instituto Biota)

6 Abertura: Verificado o Quórum, às 9h08min, o chefe Wenderson (ICMBio) declarou 7 oficialmente aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, deu boas vindas e 8 desejou uma boa reunião ao conselho, passando a palavra à secretária do CONAPACC, 9 Ana Paula (Amitus), que contextualizou a realização da reunião, com duas pautas 10 relacionadas ao refinamento dos limites da unidade e o andamento da revisão do Plano 11 de Manejo da unidade, conforme deliberação na reunião anterior, a 33ª Reunião 12 Ordinária do CONAPACC, e colocou em votação a memória da 33ª Reunião Ordinária, 13 que foi aprovada por unanimidade, sem solicitação de alterações. Após apresentação 14 da pauta da reunião, o chefe Wenderson (ICMBio) informou que, para tratamento das 15 pautas, foram convidados analistas do ICMBio que melhor conhecem os processos 16 relacionados a cada uma das pautas, para que fizessem explanação inicial, relembrando 17 também que a íntegra dos respectivos processos foi disponibilizada, via email, aos 18 conselheiros. Com a palavra o analista Eduardo Almeida (ICMBio) iniciou a 19 apresentação referente à:

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

Pauta 1) Refinamento dos limites da unidade: Feita breve digressão acerca do organograma institucional do ICMBio, com departamentos hierárquicos a que a APACC é submetida, situou a instância onde tramitou o processo; apresentou os vértices geográficos do polígono da APACC constantes no respectivo decreto de criação; e a dúvida que foi suscitada, relacionada à linha que deve interligar os vértices 00 e 03, que não é georreferenciada no decreto de criação, sendo descrita em linguagem normativa como "linha preamar média", porém sem determinar qual o período de linha preamar utilizado como referência. Por se tratar de uma linha dinâmica e de difícil determinação, com margem interpretativa, as instâncias competentes foram provocadas para que fossem esclarecidos os precisos delineamentos, provocação a partir da qual foram feitos dois ajustes: 1º ajuste DCOL (NT nº 20/2018), 2º ajuste DCOL (NT nº 122/2020). Os resultados foram encaminhados, via Ofício nº 111/18, ao Instituto do Meio Ambiente (IMA-AL), que manifestou discordância, suscitou novas questões, incluindo questões sobre o Plano de Manejo e os procedimentos de sua revisão, alegando que não teria contado com sua participação, em ofícios reiterados, inclusive com considerações jurídicas, questionamentos que foram respondidos e esclarecidos pela gestão da APACC. De toda forma, os questionamentos foram enviados para avaliação da sede, que respondeu na NT 122/2020 e IT 69/2020, com posicionamento da Procuradoria Federal favorável ao novo delineamento, referindo se tratar de "linha costeira", que se depreende da redação do decreto, e não coincide com a linha Preamar de 1831 da SPU, inclusive sendo retiradas áreas que já contam com edificação ou urbanização. Descreveu como novos passos a manifestação do CONAPACC, além do encaminhamento aos interessados e consulta à SPU. O Chefe Wenderson agradeceu o conteúdo e clareza da apresentação, passando a palavra para a analista Carina Abreu (ICMBio), para discorrer sobre o processo de revisão do Plano de Manejo, por se tratarem de questões correlatas, para apresentar e complementar as informações cabíveis e então abrir para questões e colocações dos conselheiros, sobre ambas as questões.

Pauta 2) Revisão do Plano de Manejo: Com a palavra, a analista Carina Abreu (ICMBio) esclareceu que esse processo se iniciou um ano atrás, após a aprovação do Plano de Manejo revisado pelo Conselho, e que um dos questionamentos do IMA-AL nos ofícios mencionados pelo Eduardo Almeida sugeriu que a revisão do Plano de Manejo teriam "alterado os limites da unidade", o que não corresponde à realidade e foi respondido pelo ICMBio, de acordo com as informações repassadas na apresentação anterior. Por estas razões, o processo de revisão precisou aguardar o andamento e esclarecimento sobre a verificação dos limites. Somente após a aprovação do ajuste dos limites o processo de revisão do Plano de Manejo foi tramitado, mas ainda não foi oficialmente encaminhado à diretoria de Plano de Manejo, responsável por referendálo. A área técnica do ICMBio está adiantando o trabalho necessário para alguma adequação do Plano de Manejo ao refinamento dos limites, sem alteração de conteúdo, para acelerar o processo, quando retornar da diretoria de Planos de Manejo, pois ainda terá que ser encaminhado ao departamento jurídico. Agradecendo a explanação, o chefe Wenderson abriu a palavra aos conselheiros, ressaltando que poderá haver questões que os organizadores não tenham condição de responder, mas, caso ocorra, serão encaminhadas para as instâncias competentes para serem respondidas posteriormente.

Com a palavra o conselheiro Clemente Coelho (BiomaBrasil) informou que fez representação ao Ministério Público Federal em relação à demora na homologação do Plano de Manejo, tendo ocorrido audiência por videoconferência no dia 20 de agosto para tratar sobre estes trâmites, cuja ata foi lida para todos, disponibilizando o documento para ser compartilhado, e teve como desfecho determinação do MPF de que fosse oficiado ao ICMBio para apresentar cronograma para a aprovação do Plano. Passada a palavra à analista Carina Abreu (ICMBio), colocou que a área técnica não tem como responder questões de aprovação de documentos que ficam a cargo dos superiores no ICMBio, de maneira que a proposta de solicitar cronograma foi interessante porque, na medida em que é respondida pela Presidência do órgão, passa a representar um compromisso do órgão.

Com a palavra Bruno Stefanis (Biota), registrou ser lamentável que o órgão ambiental de Alagoas (IMA-AL) se utilize reiteradamente da alegação de ter sido excluído de processos participativos de que efetivamente participou, visto que tal situação já ocorreu diversas vezes, a exemplo de reunião dois dias atrás no Conselho Estadual de Proteção Ambiental (CEPRAM-AL), em que houve alegação nos mesmos moldes a respeito da construção de proposta de Resolução daquele conselho, tendo sido documentalmente demonstrado que o representante do órgão teve plena participação. A respeito dos limites, indagou se haverá manifestação do conselho, submetida aos trâmites necessários, ao que foi respondido que dependerá do que for deliberado nesta reunião, tendo reformulado sua colocação, então, para sugestão de que o conselho elabore manifesto no sentido da concordância com o refinamento e para sua imediata implementação, porque já foram aprovados e estabelecidos nas instâncias competentes. Em resposta, o chefe Wenderson informou já ter sido solicitado à sede que formalizasse aos interessados a informação sobre o refinamento, estando no

aguardo das respostas, tendo sido questionado por Bruno Stefanis (**Biota**) se não poderia ser feito pela gestão da unidade, no que foi respondido que teria que passar pela sede porque o processo não estaria completamente finalizado e foi conduzido pela sede, de maneira a ser necessário aguardar o entendimento da sede.

98 99 100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

95

96

97

Com a palavra o conselheiro Mauro Maida (UFPE), sugeriu que fosse aproveitada a oportunidade para incluir áreas sensíveis que estão sem proteção, na plataforma continental, pois o mapa da área externa (leste) da unidade não segue o desenho costeiro, com suas reentrâncias, o que considera uma interpretação que deixa de promover a proteção de áreas marinhas muito importantes. O conselheiro Leonardo Messias (CEPENE) reforçou a importância dessa colocação, com diversos benefícios para a conservação. Com a palavra, Eduardo Almeida (ICMBio) ressaltou que a questão chegou a ser levantada no processo. Sugeriu que o Conselho forme um grupo com objetivo de elaboração de uma nota técnica muito bem fundamentada, justificando esse refinamento sugerido, que tem características muito diferentes do ajuste que está sendo feito agora, são coisas distintas, podendo demandar alteração do texto do decreto, o que exige que seja submetido ao Congresso Nacional e, se forem tratadas conjuntamente, representaria ainda mais atraso no processo que está em vias de finalização. Ressalta o quanto considera pertinente e importante, do ponto de vista ambiental e técnico, da importância ecológica, mas sugerindo que não seja tratada de forma atrelada ao atual processo. O chefe Wenderson solicita complementação da analista Carina Abreu (ICMBio), que acrescenta que o refinamento do polígono tem um limite percentual regulamentar para ser considerado apenas um ajuste, e não uma alteração dos limites previstos no decreto, de maneira que, ultrapassado esse percentual, somente poderia ser feito pela via do Congresso Nacional. Marius Belluci (ICMBio) reforça a importância ecológica da proposta, com concordância à proposta de Eduardo de que seja iniciado por estudo técnico fundamentado do CONAPACC, à parte da discussão atual e, mesmo no caso deste estudo, que seja observado o limite para ajuste administrativo, sem que seja ultrapassado o percentual que enseja a necessidade de alteração do Decreto. Andrei Cardoso (ICMBio) também reforça ambos os aspectos, da importância ecológica e dos riscos de atraso dos processos já em vias de conclusão, salientando que, se não falhe a memória, é de 10% o percentual considerado nos regulamentos como sendo mero ajuste de limites e não alteração, que seria submetida ao Congresso Nacional, e destaca também que o decreto tem referências de batimetria que não deixam grande margem para interpretação sobre esses limites leste.

129130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

O conselheiro Luiz Claudio (CCC&VB) apresenta três perguntas, respondidas por Eduardo Almeida da seguinte forma: 1) quanto à questão sobre se a linha de preamar adotada foi a linha da SPU, foi respondido que não, não foi essa linha, mas a linha de costa; 2) em relação à pergunta sobre cartografia e sinalização dos limites, estão sendo providenciadas placas informativas para aposição em determinados locais da APACC, mas não há; 3) em relação à pergunta sobre se o rio Persinunga e seu manguezal está contemplado dentro dos limites da APACC, foi respondido que sim, apresentando a respectiva imagem do mapa. O conselheiro acrescentou a importância de haver uma cartografia oficial que subsidie questões de gerenciamento costeiro, para facilitar a diferenciação da linha da SPU, inclusive sugerindo que a SPU pudesse utilizar o limite costeiro da APACC, para que haja uma unidade. Com a palavra o conselheiro Bruno Stefanis (Biota), destaca que os limites costeiros já estão consolidados, com diversos

pareceres que foram favoráveis, segundo a apresentação do analista Eduardo Almeida, de maneira que reforça a importância do conselho se manifestar em apoio aos limites já amadurecidos, e essa questão dos ajustes nos limites leste, considera precipitado que o conselho se manifeste ainda enquanto não completamente finalizado o processo dos limites da linha de costa, mesmo porque já foi observado pela gestão que a proporção ultrapassaria o percentual de ajuste pela via administrativa. Andrea Olinto (SEMAS-PE) registra que os limites apresentados pelo analista Eduardo Almeida como considerados em 2018 abrangia áreas urbanas, no território de Alagoas, de forma que passa a compreender o questionamento do IMA-AL nesse caso, o que não ocorreu em PE. Em relação ao limite leste, concorda que deva acompanhar as reentrâncias dos limites da costa, bem como a importância de que seja produzida uma cartografia dos limites vigentes, proporcionando clareza para gestão costeira. Eduardo responde a Luiz Cláudio que não é possível a SPU adotar os limites da APACC. Marius Belluci (ICMBio) esclarece que a alteração dos limites da APACC, mesmo adentrando área urbana, não altera os processos de licenciamento para o órgão estadual, pois o licenciamento seque no âmbito estadual e a unidade de conservação não tem poderes de veto sobre o licenciamento, que precisa ser apenas cientificado do processo.

Ana Paula (Amitus) observa que diversas excrecências licenciadas pelo IMA-AL são facilmente notadas na área da unidade, permitindo empreendimentos em áreas de mangue, sem respeitar ou manter qualquer alinhamento com os técnicos da unidade de conservação, muitas vezes contrariando as recomendações da unidade, registrando sua indignação com a frequência de empreendimentos licenciados, e sua preocupação com os motivos que fazem com que o IMA-AL tenha suscitado tantos questionamentos, pois, infelizmente, não acredita que seja no interesse da conservação e do meio ambiente, pelo modo como observa a atuação do órgão. Acrescenta não ser contra empreendimentos na área da unidade, mas que o progresso venha sem destruir, e principalmente sem destruir com licença ambiental do órgão licenciador. Vandick (UFAL) reforça as impressões da conselheira Ana Paula e, em relação às questões dos limites e as agressões na unidade, sugere que haja mais ação e articulação do conselho, com por exemplo pesquisa específica para áreas prioritárias do limite leste, e parcerias para implementação do plano de manejo, mesmo que seja dentro do conteúdo do plano ainda vigente, mas que o conselho não fique paralisado.

Clemente Coelho (BiomaBrasil) sugere que a reunião passe a focar nos encaminhamentos dos processos em tramitação, principalmente do Plano de Manejo, e então os conselheiros possam se concentrar nas tantas ameaças e agressões que estão ocorrendo, que infelizmente ficam sujeitas a um órgão licenciador que, como falado pela Ana Paula, em colocação com a qual ele compartilha, parece não ter preocupação genuína com a conservação ambiental.

Com a palavra, Rivaldo (Ibama) afirma ter observado diferenças relevantes entre os limites que foram tratados em 2018, e aqueles que resultaram do refinamento em 2020, de maneira a ser possível não haver nenhum questionamento remanescente desse limite 2020, já que os questionamentos foram referentes aos limites de 2018, visto que, não havendo questionamentos remanescentes, pode ser ainda mais acelerado o processo, para que se possa passar ao enfoque dos limites a leste. Indaga, ainda, se, com a alteração do limite em 2020, houve zonas do plano de manejo atingidas pela

alteração, que eventualmente estavam dentro dos limites em 2018, e deixaram de ser contempladas nos limites de 2020. Marius (ICMBio) responde ao questionamento informando que houve duas zonas previstas na revisão do plano de manejo que foram suprimidas: a zona populacional e a zona urbanizada/industrial, que correspondiam a área com ocupação urbana mais ou menos densas, e serão suprimidas. As regras aplicáveis a estas zonas também foram suprimidas do Plano de Manejo, juntamente com supressão das respectivas zonas, e áreas com estas características que permaneceram dentro dos limites da APACC foram transferidas de classificação, ficando submetidas às regras gerais do Plano de Manejo, o que configurou um ajuste pequeno. Ana Paula (Amitus) propõe encaminhamento de posicionamento do Conselho ao IMA-AL, questionando a existência de diversos empreendimentos licenciados que permitiram supressão de mangues, e de licenças concedidas à revelia de estudos e manifestações do ICMBio.

Leonardo Messias (ICMBIO-CEPENE) questionou a exclusão de uma área de mangue determinada nos novos limites no rio Persinunga, suscitando questionamentos e sugestão de que, feitos os esclarecimentos e apresentação sobre a tramitação dos processos nesta reunião, os conselheiros se debrucem sobre as alterações definidas, ficando como encaminhamento focal para esta reunião a questão do andamento do Plano de Manejo, com solicitação de cronograma, nos moldes do que constou no documento do Ministério Público Federal compartilhado com o conselho. Somente se houver tempo, no limite estabelecido para conclusão desta reunião, o conselheiro pode seguir para outras votações, ou ficar para deliberação nas próximas reuniões.

Gabriella (ICMBio) sugere a votação deste encaminhamento, de moção à Presidência do ICMBio, em apoio à deliberação do MPF no documento compartilhado pelo Clemente durante a reunião (Procedeimento ICP nº 1.26.000.000048/2020-38), de solicitação de cronograma com previsão de conclusão da análise do revisão do Plano de Manejo, solicitando a apresentação deste cronograma também ao Conselho, tendo sido colocado em votação e aprovado o encaminhamento com 22 votos favoráveis, e 3 abstenções.

Mauro Maida (UFPE) solicita o compartilhamento do processo que embasou a criação da APA Costa dos Corais, para manter no histórico e nos documentos da APACC, o qual pode auxiliar nos processos interpretativos do decreto. Eduardo Almeida (ICMBio) responde que, em algumas consultas ao sistema, não conseguiu encontrar, devendo ser solicitado a outras instâncias do ICMBio, sugerindo a votação nos moldes de questionar se havia alguma consideração contrária e, não havendo manifestação, considerou-se aprovado por unanimidade.

Luiz Claudio (CCC&VB) questionou se os outros encaminhamentos sugeridos ficaram para outro momento, e também Ana Paula (Amitus) questionou sobre sua sugestão de encaminhamento de documento do Conselho ao IMA-AL, . Gabriela informou sugestão colocada no chat de convite ao IMA-AL para comparecer a reunião do conselho para prestar esclarecimentos. Com o andamento das discussões e esclarecimentos, inclusive do responsável por analisar processos de licenciamento na unidade, Marius (ICMBio), a sugestão foi reformulada para formação de um grupo de trabalho para elaboração de documento neste sentido, o que ficou aprovado, por não ter nenhuma manifestação

contrária, sendo aberto para interessados em contribuir, tendo ficado composto por Ana Paula (Amitus); Vandick (UFAL); Marius (ICMBio); Jefferson Tito (PM Passo de Camaragibe) e Flávia (Associação Peixe-boi).

Com a palavra, Rivaldo (IBAMA) chamou a atenção para a existência de inquérito civil perante o Ministério Público Federal tratando de conflitos no âmbito do licenciamento da APA Costa dos Corais, afirmando que o fórum mais adequado para tratar da questão seja o Ministério Público Federal, de maneira que, havendo a elaboração deste documento, seria corroborando a matéria deste procedimento e caberia ser encaminhado para o Ministério Público Federal.

O chefe Wenderson corroborou a fala do Rivaldo (IBAMA), no sentido da existência deste procedimento específico. Bruno Stefanis (Biota) destaca que a existência do procedimento no MPF não exclui a proposta do documento do Conselho, que tem mais força política e pode ser apresentada como tal no próprio procedimento, além de poder fazer acompanhamento e pesquisa mais aprofundada dos regulamentos existentes e do procedimento perante o MPF, para ser apresentado ao Conselho na próxima reunião. Rivaldo (IBAMA) concorda, complementando, no entanto, a necessidade de melhor delimitar qual o produto esperado como objetivo do GT, como sendo apenas uma moção como manifestação política, ou um documento técnico de análise dos regramentos.

Ana Paula (Amitus) propõe que seja convocado para esclarecimentos o responsável pelo licenciamento no IMA-AL, e não o conselheiro, o que é reforçado por Pedro Luiz (Colônia PP). Luiz Claudio (CCC&VB) entende que o GT somente deveria ser formado após a deliberação final do MPF, e os esclarecimentos do IMA-AL, no que é reforçado por Kiko, contrariamente à formação do GT e também à convocação da pessoa do IMA-AL, somente Plano de Manejo, registrando e agradecendo a presença e participação do Presidente do IMA-AL acompanhando a reunião.

Bruno Stefanis (Biota) reforça que compete, sim, ao CONAPACC a formação de GT, independentemente da existência de procedimento com objeto diferente, jurídico, no MPF, e porque a formação já foi aprovada na reunião, relembrando, para registro, o histórico da atuação do IMA-AL no CONAPACC desde outras gestões, tendo sido advertido, com possibilidade de expulsão, do conselho por ausências a reuniões. Luciana Salqueiro (Biota) informa como foi registrada a proposta em ata, como também a circunstância de que já foi aprovada a formação do GT, que não se invalida pelo procedimento do MPF, pois estudos e produto do GT têm finalidade de subsidiar o posicionamento do Conselho. Wenderson informa que a Procuradora da República Juliana Câmara também acompanha a reunião, informando sobre o conteúdo do procedimento, e destaca boa relação da gestão da unidade com a fiscalização do IMA-AL. Solange (Fundaj) afirma que entende necessários, sim, os trabalhos do GT e esclarecimentos do IMA-AL. Após outras discussões, tendo ficado estabelecido que, após a aprovação, por unanimidade, da formação do GT, surgiram novas informações, foi solicitado manifestação sobre se alguém seria contrário à formação do GT, com objetivo esclarecido por Gabriella (ICMBio) de subsidiar os conselheiros com informações mais detalhadas e aprofundadas sobre a questão, preferencialmente antes da próxima reunião, com a finalidade de repassar aos conselheiros para empoderá-los para estarem bem informados durante os debates e esclarecimentos que serão trazidos sobre o tema pelo IMA-AL na próxima reunião, sem encaminhamento de qualquer documento neste primeiro momento, tendo havido 2 votos contrários, e ficando aprovado o encaminhamento.

Encaminhamento solicitado por Luiz (CCC&VB) de que fosse enviado aos conselheiros a cartografia e o memorial descritivo); Fábio (PPB) comentou que acha desnecessário, uma vez que os limites estão disponíveis no site da APACC. Rivaldo (IBAMA) explica que o memorial descritivo de uma área tão grande quanto da APACC seria bastante extenso, e que atualmente isto é feito digitalmente. Pode ser obtido facilmente acessando o arquivo dos limites no site, abrindo programas como o Google Earth ou QGis que irá conter o banco de dados digital com todas as informações do memorial descritivo. Gabriella (ICMBio) coloca que a partir das explicações fornecidas, a reunião pode ser finalizada, passando a palavra a Ana Paula (Amitus) e ao Chefe Wenderson que realizam seu encerramento.

13:14h - Encerramento

Encaminhamentos:

- 1. Aprovada elaboração de moção à Presidência do ICMBio, corroborando a deliberação do MPF-PE registrada no documento compartilhado durante a reunião, lavrada no Procedimento ICP nº 1.26.000.00048/2020-38, de que seja apresentado cronograma com previsão de conclusão da análise do revisão do Plano de Manejo, e solicitando que este cronograma seja apresentado também ao Conselho;
- Aprovada a solicitação de que seja compartilhado o processo que embasou a criação da APA Costa dos Corais, para ser mantido no histórico e nos documentos da APACC, e auxiliar nos processos interpretativos do decreto de criação;
- 3. Aprovada formação de GT com o objetivo de levantar informações mais detalhadas e aprofundadas sobre a condução de processos de licenciamento do IMA-AL na área da unidade de conservação, preferencialmente antes da próxima reunião, repassando-as aos conselheiros para que estejam bem informados sobre o tema durante os debates e esclarecimentos que serão trazidos sobre o tema pelo IMA-AL na próxima reunião, e sem encaminhamento de qualquer documento neste primeiro momento;
- 4. Aprovado convite ao IMA-AL para prestar esclarecimentos sobre a condução de processos de licenciamento na área da unidade de conservação, sugerindo que tenha a participação do servidor responsável pela área de licenciamento no órgão.